

PORTARIA Nº: 649/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando a solicitação contida no
memorando nº215/2020 - SEMOB, de
12/08/2020, do Sr. ANTONIO ALBERTO
TEIXEIRA, Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.1º - Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Srs. Engenheiros JOSÉ EVANDRO GUEDES, matrícula nº 4379 e FRANCISCO DONIZETI SIQUEIRA, matrícula nº 6679 para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 035/2020, cujo objeto de contratação corresponde a empresa especializada para pavimentação da via pública Rua Vereador Benedito Macedo, Bairro Canta Galo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 12/08/2020.

Itajubá, aos 14 de agosto de 2020.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo